

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 01017108 de 18 de Dezembro de 2025
O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06563218	ANA FALCAO DE AZEVEDO SOUZA	04.07.2017/03.07.2022	15.01.2026	13.02.2026

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 01015011 de 18 de Dezembro de 2025
O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAMILA CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 06632321, para, em razão de Férias no período de 24 de Novembro de 2025 a 03 de Dezembro de 2025, substituir **ARISANGELA BLANCO ROSAS**, matrícula nº 06443075, no cargo Coordemador Técnico Procuradoria, do(a) PROCURADORIA DE CONTROLE TÉCNICO.

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 01015504 de 18 de Dezembro de 2025
O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIANA ALVES DE LIMA**, matrícula nº 09379941, para, em razão de Férias no período de 22 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, substituir **VERA LUCIA VIEIRA BACELAR**, matrícula nº 92042158, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE DESENV ORGANIZAC E DE PESSOAS.

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO Nº 026/2025

Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos referentes à compensação das horas não trabalhadas nos dias 24, 26, 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0218.2025.0065608-48 e com o objetivo de uniformizar os procedimentos para compensação de horário, **de acordo com o disposto no Decreto nº 24.222, de 18 de dezembro de 2025**, resolve expedir a seguinte,

INSTRUÇÃO

1.Para efeito de compensação das horas não trabalhadas nos **dias 24, 26, 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026**, os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual terão os seus expedientes acrescidos por antecipação e/ou prorrogação das jornadas de trabalho nos dias úteis, conforme tabela abaixo:

Data	Periodo de Compensação	Horários de Trabalho
24/12/2025	De 05/01 a 09/01 e de 12/01 a 14/01/2026.	Das 8:00h às 18:00h para os servidores com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias respeitado o intervalo de 01 (uma) hora para a refeição;
	De 05/01 a 09/01 e 12/01/2026.	Das 11:00h às 18:00h para os servidores submetidos ao turno único de trabalho.
26/12/2025	De 15/01 e 16/01, 19/01 a 23/01 e 26/01/2026.	Das 8:00h às 18:00h para os servidores com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias respeitado o intervalo de 01 (uma) hora para a refeição;
	De 15/01 e 16/01, 19/01 a 22/01/2026.	Das 11:00h às 18:00h para os servidores submetidos ao turno único de trabalho.
31/12/2025	Dias 27/01 a 30/01/2026 e de 02/02 e 05/02/2026.	Das 8:00h às 18:00h para os servidores com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias respeitado o intervalo de 01 (uma) hora para a refeição;
	Dias 27/01 a 30/01/2026 e 02/02 e 03/02/2026.	Das 11:00h às 18:00h para os servidores submetidos ao turno único de trabalho.

02/01/2026	Dias 06/02, 09/02 a 12/02, 19/02/2026, 20/02 e 23/02/2026.	Das 8:00h às 18:00h para os servidores com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias respeitado o intervalo de 01 (uma) hora para a refeição;
	Dias 06/02, 09/02 a 12/02 e 19/02/2026.	Das 11:00h às 18:00h para os servidores submetidos ao turno único de trabalho.

2.Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, juntamente com as chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação estabelecidos nesta Instrução Normativa, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

3.Os transportes coletivos que atendem o Centro Administrativo da Bahia – CAB, terão os seus horários de circulação adequados às jornadas de trabalho definidas neste ato.

4. Competirá à Secretaria da Administração decidir sobre os casos omissos nesta Instrução.

5. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

Portaria Nº 01015773 de 19 de Dezembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47011052	WILSON SOUZA ALMEIDA	15.05.1989/14.05.1994	11.12.2025	10.03.2026

ALEX BRITTO DANTAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO Nº 50/2025
Processo SEI nº: 009.0287.2025.0046384-05. **Doador:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Donatário:** Associação Altitude Ambiental da Chapada Diamantina. **Objeto:** Doação do veículo devidamente discriminado no Anexo Único do respectivo Termo, exclusivamente ao seguinte fim: atender aos objetivos de educação ambiental, de monitoramento de áreas de risco e de combate aos incêndios florestais, palestras e cursos para as comunidades que vivem próximas a essas áreas, visando despertar uma consciência ambiental já que na maioria das vezes são os causadores desses incêndios. **Assinatura:** 17.12.2025.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 016/2025
Processo SEI nº: 009.0205.2022.0024571-11. **Permitente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Permissionária:** Instituição Assistencial Beneficente Conceição Macedo - IBCM. **Objeto:** Permissão de uso, a título gratuito, do imóvel estadual denominado Instituição Beneficente Conceição Macedo - IBCM (TJBA), situado na Rua Santa Clara do Desterro, s/n, bairro Nazaré, nesta Capital, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 2040000002, exclusivamente para o seguinte fim público: funcionamento da sede da Instituição. **Vigência:** 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a 18.08.2022, data correspondente ao marco inicial do prazo previsto no Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Público nº 004/2022. **Assinatura:** 16.12.2025.

Portaria Nº 01014642 de 19 de Dezembro de 2025

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00950271 de 12 de Junho de 2025 publicada no DOE de 13/06/2025, referente ao servidor: VIRIATO LUIZ CORREA NETO, proc. 019.8895.2024.0221850-29, SESAB, Médico, CLASSE 3, NÍVEL 3, matrícula 19326619, proventos integrais - R\$4.122,77 (quatro mil cento e vinte e dois reais e setenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.717,82, 100.00 % GID Municipalizacao Inc - R\$1.717,82, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$687,13. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 01007861 de 19 de Dezembro de 2025

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00915672 de 27 de Março de 2025 publicada no DOE de 28/03/2025, referente ao servidor: ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA, proc. 054177642024000343383, FUNCEB, Aux. Administrativo/motorista, CLASSE 2, matrícula 54010443, proventos integrais - R\$3.617,90 (três mil seiscentos e dezessete reais e noventa centavos), compostos por Vencimento - R\$1.471,29, 44.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$647,37, 5.00 % Vantagem Pessoal Inc - R\$73,56, 96.90 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.425,68. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB